



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.721/2017**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANGELICA LETICIA DE CARVALHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a contar de 21 de junho de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANGELICA LETICIA DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.934.866-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 067.298.459-88, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6700/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDECIR LUÍS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / julho / 2017  
DE Nº 11.019  
UMUARAMA, 17 / 07 / 2017  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS